




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 103  
Do Processo nº 2013-0.053.016-9

Em 24 /05/16 .....

  
JOZIA GUARDARINI  
Encarregada de Equívocos  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.053.016-9  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATINGUI I  
MAURÍCIO AUGUSTO PEDROSA  
LOCAL: Rua Natingui x Rua Moras  
SQL: 081.196.0031-2  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Consulta de SP-PI, quanto à competência de análise.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/045/2016**

A CEUSO, em sua 1275ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de maio de 2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 99 a 101, deliberou, por unanimidade dos votos, considerando a documentação apresentada pelo interessado, que o presente trata-se de reforma com acréscimo de área e que a competência de análise cabe a PARHIS.

24 /maio/2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/765/15/lgm